

**PORTARIA CRM-AC Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM-AC; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para preenchimento do quadro de empregado efetivo, bem como, para formação do cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a urgência na recomposição do quadro efetivo, para atendimento das obrigações legais desta Autarquia Federal;

CONSIDERANDO a aprovação em Reunião de Diretoria em 22 de dezembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir comissão para coordenar os trabalhos referentes à realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre - CRM-AC.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Leandro do Vale da Silva - Presidente;

Débora Diógenes da Costa - Membro;

Patrícia Rafaela Felix Rosseto de Araújo - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Concurso Público acompanhar a realização do certame, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo revogada qualquer disposição contrária.

LEUDA MARIA DA SILVA DÁVALOS